



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1291

Distribuição Eletrônica

19 de Fevereiro de 2021

MAR conta a história do Chafariz da Saudade

Mobília urbana construída em homenagem a D. Pedro II é registro e patrimônio histórico de uma Angra imperial

A Prefeitura de Angra lança nesta quinta-feira (18) mais um vídeo do projeto Movimento Arte na Rede (MAR). É o primeiro episódio sobre o Chafariz da Saudade, localizado no Centro de Angra. A peça é uma das principais e mais tradicionais do mobiliário urbano angrense.

Também conhecida como Praça do Papão (por causa do nome de uma antiga lanchonete que ficava no local), a praça Codrato de Vilhena é o cenário que abriga o chafariz, área de passagem de muitos pedestres apressados, que nem sempre se dão conta da preciosidade construída no tempo do império e que até hoje é uma fonte de água potável.

Falar sobre o Chafariz da Saudade é voltar no tempo até o século 19, ou “os oitocentos”, como chama a historiadora, pesquisadora e professora angrense Ana Maris de Figueiredo. Naquela época era comum a construção dos chafarizes no Rio de Janeiro. Ela destaca que a mobília, feita em granito e detalhes de bronze, foi construída para celebrar uma das quatro visitas do imperador D. Pedro II a Angra.

– Em 1863 foi solicitada a construção do chafariz, que tem esse nome de “Chafariz da Saudade” justamente para lembrar a visita do imperador a Angra dos Reis – diz a historiadora, que ressalta que por conta de problemas de canalização e captação de água no local em que seria originalmente construído (onde hoje está o cruzeiro do convento São Bernardino), o chafariz só foi inaugurado em 1871, em uma cerimônia com grande pompa e festa, organizada pelo então

presidente da Câmara, Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Em uma época em que não havia sistema de abastecimento semelhante ao de hoje, o chafariz servia para ajudar na distribuição de água para o Centro. A historiadora fala sobre personagens angrenses que se destacaram transportando a água do chafariz até as casas, como seu Lino da Carroça.

– A função primordial do chafariz era levar água para a população e também para a limpeza dos barcos. Algumas pessoas passaram a ter uma profissão em função do chafariz, como os azeiros e os zeladores – explica a pesquisadora.

MAR

O Movimento Arte na Rede (MAR) é uma forma de levar a história e a cultura do município até as pessoas através das redes sociais. Os vídeos produzidos são documentários de curta duração que abordam aspectos específicos da história cultural angrense. Além de ser um produto cultural, a iniciativa atende a uma demanda de atividades escolares, pois, antes da pandemia, os professores levavam seus alunos para os locais culturais da cidade.

Link para o vídeo:

<https://www.youtube.com/watch?v=PI4FIgBq9VY&feature=youtu.be>



1º EPISÓDIO
- O Chafariz -

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioMARCOS ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventoswww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

PORTARIA Nº 011 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Sérgio Henrique Costa dos Santos matrícula nº 26.5470 e CPF nº 113.055.007-92 para acompanhar e fiscalizar o processo nº 2018014003, durante as férias do titular - Ordem de Serviço nº 011/2019/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR - E.M. NOVA PEREQUÊ - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

PORTARIA Nº 010 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Sérgio Henrique Costa dos Santos matrícula nº 26.5470 e CPF nº 113.055.007-92 para acompanhar e fiscalizar o processo nº 2019013917, durante as férias do titular - Ordem de Serviço nº 028/2020/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA NOVA E.M. NA RUA BOA ESPERANÇA COM ACRÉSCIMO DE PAVIMENTO SUPERIOR E OUTROS SERVIÇOS - FRADE - (AO LADO DA E. M. JOSE LUIZ RIBEIRO RESECK) - ANGRA DOS REIS-RJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 fevereiro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 006 de 28 de janeiro de 2021, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1284 de 29 de janeiro de 2021, página 73.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula 26.762 e CPF 083.364.367-31 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - PRAÇA AMARAL PEIXOTO - ANGRA DOS REIS -RJ - Processo 2019004795, realizado pela JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.973.569/0001-45 referente a ordem de serviço

nº002/2021/SDUS.SEOBR, nota de empenho 140/2021 e 141/2021 – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Marcela de Vargas Ribeiro matrícula nº 26.777 e CPF nº 083.055.077-18 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Marcela de Vargas Ribeiro, matrícula nº 26.777 e CPF nº 083.055.077-18 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE - PRAÇA AMARAL PEIXOTO - ANGRA DOS REIS -RJ – Processo 2019004795, realizado pela JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.973.569/0001-45 referente a ordem de serviço nº002/2021/SDUS.SEOBR, nota de empenho 140/2021 e 141/2021 – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Maurício Lamego Pinho, matrícula 26.762 e CPF 083.364.367-31 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2021.

Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2020
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 071/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 071/2019, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Construção de Creche no Condomínio Minha Casa Minha Vida - Banqueta – Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 21/02/2021 e término em 21/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do despacho em 12/02/2021, fls 3411 vol XV, do Processo Administrativo 2019004616, datado de 28/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2021/FTAR

Processo nº 2021004292

Memorando de Solicitação nº 002/2021/FTAR.DPTUR

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93,

com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando nº 002/2021/FTAR.DPTUR e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de locação de embarcação do tipo lancha, com no mínimo 24 pés, para utilização nas operações de controle e ordenamento turístico durante o feriado de carnaval 2021.

2º – EMPRESA: MLP2 VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 002/2021/FTAR.COCLI, fls.31/32, conforme Termo de Referência, fls. 05/09. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:
7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20214482, Dotação nº 22.2201.23.695.0209.124 3.33903999.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021004292, independentes de transcrição; Processo nº 2021004292 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MLP2 VIAGENS E TURISMO LTDA ME - CNPJ: 14.883.638/0001-22 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2021.
FERNANDO SEABRA
Diretor-Presidente

ATA DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/02/2021

Processos Indeferidos

<u>Nº de Processo</u>	<u>Nome do Recorrente</u>
PAMR/000078/2021	CLEUSA CÂNDIDA BORGES
PMAR/000079/2021	VALÉRIA ARAÚJO NEPOMUCENO
PMAR/000080/2021	MILTON SANTANA
PMAR/000081/2021	DELMA APARECIDA DA SILVA
PMAR/000096/2021	RENATO THOMACELLI
PMAR/000101/2021	ALEXANDER OEREIRA BRAYNER
PMAR/000097/2021	IVAIR GABRIEL
PMAR/000095/2021	JUAN MANUEL YAMPARA GUARACHI

Processos Deferidos

<u>Nº de Processo</u>	<u>Nome do Recorrente</u>
PMAR/000094/2021	FÁBIO JÚNIOR DA SILVA NUNES

Regimento Interno do processo eleitoral dos conselheiros das Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis, oriundos da sociedade civil, para o período março a dezembro de 2021

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta publicação estabelece os mecanismos para a realização do pro-

cesso eleitoral para os membros das Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis, oriundos da sociedade civil, para o período complementar março a dezembro de 2021.

Art. 2º - A eleição ocorrerá da seguinte forma, nas seguintes Câmaras Setoriais, a saber: Música (suplência); Patrimônio Histórico Material (suplência); Dança (suplência); Afro Brasileira (suplência); Cine Foto e Vídeo (Titular e suplência); Iniciativa Privada (Titular e suplência) Folclore e Cultura Popular (suplência) e Juventude (titularidade e suplência)

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º - A Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico de Angra dos Reis disponibilizará endereço virtual para a inscrição on-line dos eleitores e dos eleitores candidatos ao pleito, a saber: cmpec@angra.rj.gov.br

Art.4º - A Comissão Eleitoral indicará o nome de uma pessoa para a condução do processo eleitoral nas oito Câmaras Setoriais.

CAPÍTULO III DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º- A inscrição dos eleitores e dos candidatos ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis será realizada de 19 de Fevereiro de 2021 a 01 de Março de 2021 através do endereço eletrônico: cmpec@angra.rj.gov.br

1) Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, na Praça Zumbi dos Palmares, Centro, Angra dos Reis.

Art. 6º - Em razão da pandemia (Covid 19) o processo eleitoral acontecerá de forma online no dia 08 de Março de 2021 das 8 às 23 h. o resultado será anunciado no dia 9 de março de 2021, no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e publicado no Boletim Oficial do Município.

1. A relação de todos os candidatos habilitados e eleitores habilitados será publicada no Boletim Oficial do dia 5 de Março de 2021.

2. Os eleitores deverão apontar no ato da inscrição a setorial a ser votada (limitado a única setorial);

3. A votação (online) ocorrerá das 8h às 23h;

4. Não será permitida a mudança do voto. Uma vez concluída a votação esgotam-se as possibilidades de mudança;

5. A listagem dos eleitores e seus respectivos votos será publicada no Boletim Oficial do dia 12 de março.

6. A votação será realizada através do e-mail cmpec@angra.rj.gov.br. O procedimento será validado após retorno automático do e-mail confirmando o voto .

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - Serão habilitados como eleitores e candidatos os maiores de 16 anos que tenham nascido, e/ou trabalhem, e/ou morem, e/ou estudem na cidade de Angra dos Reis, e que apresentarem um dos seguintes documentos:

- Currículo que comprove que tenha atuação com a área relacionada à Câmara Setorial pleiteada.

- Documento que comprove que é estudante de área relacionada à Câmara Setorial pleiteada.

- Diploma ou registro profissional que comprove que tenha atuação com a área relacionada à Câmara Setorial pleiteada.

- Documento expedido por entidade cultural ou associação de moradores que comprove que tenha atuação com a área relacionada à Câmara Setorial pleiteada.

- Carteira de filiação ou documento expedido por grupo/movimento cultural que comprove que tenha atuação com a área relacionada à Câmara Setorial pleiteada.

Parágrafo único: o eleitor e o candidato que já estiverem homologados no Cadastro de Fazedores de Cultura de Angra dos Reis não precisarão apresentar os documentos acima, bastando informar no ato da inscrição.

Art. 8º - Os eleitores e candidatos deverão:

I - Em caso de inscrição eletrônica, enviar para o e-mail cmpec@angra.rj.gov.br, até às 23:59 do dia 01 de Março de 2021, os documentos originais escaneados que comprovem: que tenham mais de 16 (dezesseis) anos; que nasceram, e/ou moram, e/ou estudam, e/ou trabalhem na cidade de Angra dos Reis ; e o documento que comprove que tenham uma das qualificações solicitadas.

II – Em caso de inscrição presencial, no ato da inscrição, entregar as xerox dos documentos que comprovem: que tenham mais de 16 (dezesseis) anos; que nasceram e/ou morem, e/ou estudem, e/ou trabalhem na cidade de Angra dos Reis; e uma das qualificações solicitadas. A inscrição presencial ocorrerá das 9 às 16h e os documentos devem ser entregues em envelope fechado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O Conselho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis publicará no Diário Oficial do Município todos os atos que regulamentam o processo eleitoral.

Art. 10º - Cabe à Comissão Eleitoral dirimir as controvérsias relativas ao processo eleitoral para escolha dos membros das Câmaras Setoriais e do pleno do Conselho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis.

Art. 11º - Os membros da Comissão Eleitoral são, a saber: Maykon Renan, Adriana Nunes, Marlene Ponciano e Marcos Gama. Em caso de empate entre os componentes

Zélio Nascimento F. Neto

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PEDRO PAULO TEIXEIRA GONÇALVES
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 006/2020.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rua Onze de Junho, nº 51, Centro, Angra dos Reis - RJ, Destinado à instalação do Conselho Tutelar.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/01/2021 e término em 09/01/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através de Comunicação Interna nº 001/2021/SDSP, datado de 02/01/2021 e formulário de solicitação de empenho nº 002/2021, datado de 04/01/2021, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2020000024.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2017.04.122.0204.2157; ED: 33903699; Fonte: 10010000 e Ficha nº 20214270, da Nota de Empenho nº 262/2021, de 04/01/2021, no valor de R\$ 59.670,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta Reais), corres-

pondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/01/2021

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo de Apostilamento à Inexigibilidade 005/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.

Objeto: Fornecimento de água para os próprios da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Valor Global: 308.912,26 (Trezentos e oito mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos).

Prazo: 12 (Doze) meses.

Vigência: 08/02/2021 a 07/02/2022.

Dotações Orçamentárias:

20.2001.04.122.0212.2161.33903944.10010000
20.2002.04.122.0204.2161.33903944.10010000
20.2003.04.122.0204.2161.33903944.10010000
20.2005.04.122.0204.2161.33903944.10010000
20.2006.04.129.0204.2161.33903944.10010000
20.2012.12.361.0204.2161.33903944.11110000
20.2016.04.122.0204.2161.33903944.10010000
20.2017.04.122.0204.2161.33903944.10010000
20.2018.04.122.0204.2161.33903944.10010000

Justificativa: O serviço prestado pela concessionária possui natureza contínua, portanto, é considerada indispensável para o funcionamento dos serviços municipais.

Autorização: Conforme autorização do Secretário de Administração através do despacho no Processo 2016018331, folha 7809 em 21/01/2021 no Volume XXV, e Fundamentação Legal através do art. 62, § 3º da Lei 8.666/93, exarada no Parecer Jurídico as fls. 7814 a 7816 dos autos.

Angra dos Reis, 17 de Fevereiro de 2021.
José Fernando Pimenta de Souza
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 019/2021/SEC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Convênio 797408/2013 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, firmado em 31/12/2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a gestão do Convênio 797408/2013, cujo objeto é reestruturação e implantação de centros de inclusão digital.

Art. 2º Fica designado o servidor LUCAS DE MORAIS SILVA, matrícula 27.211, para exercer a fiscalização do convênio citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 12 de fevereiro 2021
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

D E C R E T O N o 11.935, DE 18 DE FEVE- REIRO DE 2021

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 058/2021/SAD.SEGES, da Secretaria Executiva de Gestão e Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 17 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, para atuar sem ônus para o Município, a Comissão Especial de Chamamento Público - CECP, composta dos seguintes servidores:

Presidente:

Titular: Paulo Jorge Rodrigues Guimarães, Matrícula 10.982
Suplente: Karine Fernandes Leone, Matrícula 27.093

Membros:

Adriel Felipe Conceição de Lacerda, Matrícula 4502282
Monique Serpa de Almeida, Matrícula 26.770
Vera Lucia Amaral Felipe, Matrícula 26.729

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020010186

No dia 17 (dezessete) do mês de fevereiro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário W.B.M COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – EIRELI - EPP, localizado Avenida Dom Sebastião Primeiro, 448 – Campo Grande – Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 13.694.483/0001-13, Tel.: 21 – 3026-2706 e e-mail: wbmcomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Welson Borges Damasceno, portador da Carteira de Identidade nº 101484657 – IFP e CPF nº 037.937.957-05, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	22.000	UND	COBERTURA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL (OLEADO) COBERTURA IMPERMEÁVEL PARA MESA AUXILIAR (LADO ABSORVENTE E OUTRO IMPERMEÁVEL) OPÇÕES DE MEDIDA: 1.00 X 1,40	ESTERI	R\$ 10,60	R\$ 233.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 233.200,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 005/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/02/2021 a 17/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

W.B.M COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – EIRELI - EPP
WELSON BORGES DAMASCENO
REPRESENTANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 006/2021

A SECRETÁRIA HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020014742, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, tipo valor unitário, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO DE BOMBAS DE INFUSÃO ESPECÍFICAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, ENTERAIS E PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS PARA ATENDER FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A, inscrito no CNPJ sob o nº02.357.251/0001-53, para os itens 01 a 03, no valor total de R\$ 299.740,00 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais).

Angra dos Reis, 12 de Fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 006/2021

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020014742, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A, inscrito no CNPJ sob o nº02.357.251/0001-53, para os itens 01 a 03, no valor total de R\$ 299.740,00 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais).

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2021.
Kátia Regina da Silva Cordeiro
Pregoeira

Processo Administrativo nº 2020016878

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020003957 DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade nº 91421826, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 046.424.427-74, domiciliado à Rua Lais Batista, nº 127, Verbo Divino, Barra Mansa/RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 014/2020/HMJ da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, Processo administrativo nº 2020003957, tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município, nº 1220, págs. 15 e 16, do dia 11/09/2020, realizado pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, com a empresa MERCADÃO DAS MÁSCARAS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.419.958/0001-45, com sede na Rua Sete de Setembro, 255, Quarteis, Formiga/MG, neste ato representada pelo Sr. NATANAE ANTONIO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de Identidade nº MG-15.295.039, expedida pela PII/MG, inscrito no CPF sob o nº 083.081.926-61, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, bem como pelo Art. 22, do Decreto Municipal Nº 9.829/2015, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2020 da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, celebrada através do Pregão Presencial nº 015/2020, Processo administrativo nº 2020003957, para AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA EM SAÚDE GERADA PELO COVID-19, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata supramencionada, ocorrida no dia 08/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 014/2020, celebrada através do Pregão Presencial nº 015/2020 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preço, especificação e quantitativo, abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	250.000	UN	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – 03 CAMADAS (TRIPLA) Máscara cirúrgica tripla camada, sendo duas camadas externas em não tecido 100% polipropileno e uma camada interna com filtro de retenção Meltblow. Eficiência de filtragem bacteriológica acima de 95%, com clip nasal embutido, atóxica e hipalergênica, fixação de rosto através de elástico, não estéril, descartável, uso único.	PROTEC+	R\$ 0,39	R\$ 97.500,00

Angra dos Reis, 05 de fevereiro de 2021.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

NATANAE ANTONIO DA SILVA
MERCADÃO DAS MÁSCARAS EIRELI LTDA

PORTARIA Nº 120/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.424, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, na Região da Japuiba, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
18 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 121/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIO EUGÊNIO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.492, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, na Região da Japuiba, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
18 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 122/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS AURÉLIO DE JESUS, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.519, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, na Região do Centro, com efeitos a contar de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
18 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 123/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EDEMIR NUNES DA SILVA, Matrícula nº 190.670, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Símbolo FG-1, no período de 03 de março a 01 de

abril de 2021, durante as férias da titular Valéria de Moura Santos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 124/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora THAÍS DE SOUSA REIS CÉSAR – Matrícula 19757, para atuar como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 125/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO – Matrícula 190660, para atuar como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 126/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE ARAÚJO, Matrícula nº 3321, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Coordenação de Regionais, Símbolo FG-1, nos períodos de 17 a 31 de março de 2021 e 26 de abril a 10 de maio de 2021, durante as férias do titular Francisco Carlos de Oliveira Santos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
18 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 002/2021/SSA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula 4094, pela servidora KENIA ELICA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4502675, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora, a execução do Contrato nº 099/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e a CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP, que tem por objeto a execução de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESF ALDEIA INDÍGENA – BRACUHY – NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução – Processo nº 2018023070.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 08 de janeiro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 003/2021/SSA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, pela servidora KARINE SOUZA D'AZEVEDO, matrícula nº 4502010, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora; e substituir a servidora KARINE SOUZA D'AZEVEDO, matrícula nº 4502010, pela servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, matrícula nº 4500228, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução dos seguintes Contratos:

- Contrato de locação de imóvel nº 044/2013, celebrado entre o MUNICÍ-

PIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e a Sra. MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA SOUZA, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA MÁRIO COVAS N° 126, Sapinhatura I, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF SAPINHATURA I – Processo nº 2016007677.

- Contrato de locação de imóvel nº 055/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e a Sra. ANCILIA MARIA ROCHA DOS SANTOS, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA LEANDRO J. DE FIGUEIREDO, 38 – TÉRREO, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF PRAIA DO ANIL – Processo nº 2016007710.

- Contrato de locação de imóvel nº 042/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o Sr. BENEDITO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA LINCOLN CORRÊA DA SILVA N° 520, Morro da Carioca, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF MORRO DA CARIOCA – Processo nº 2016007808.

- Contrato de locação de imóvel nº 003/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o Sr. CELIMAR BRITO SOUZA DA CONCEIÇÃO, que tem por objeto a locação do imóvel situado na ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO N° 1698, Bonfim, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF BONFIM – Processo nº 2016007962.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 08 de fevereiro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 004/2021/SSA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, pela servidora KELLY NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº 4500260, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora; e substituir o servidor JACY FLORENCIO, matrícula nº 6543, pela servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, matrícula nº 4500228, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução dos seguintes Contratos:

- Contrato de locação de imóvel nº 045/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e a Sra. KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA, que tem por objeto a locação do imóvel situado na ESTRADA DA BANQUETA N° 81, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF BANQUETA – Processo nº 2016007720.

- Contrato de locação de imóvel nº 063/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o Sr. LUIZ ALBERTO M. DO CARMO, que tem por objeto a locação do imóvel situado na ESTRADA BARRA MANSA, S/Nº, Serra D'Água, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF SERRA D'ÁGUA – Processo nº 2016008095.

• Contrato de locação de imóvel nº 039/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e a Sra. MARIA DO ROSÁRIO CARLOS MIGUEL, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA SILVA JARDIM Nº 309, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF NOVA ANGRA I – Processo nº 2016008100.

• Contrato de locação de imóvel nº 018/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o Sr. RONALDO RODRIGUES DA SILVA, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA COSTA DO SOL, S/Nº, Gamboa, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF GAMBOA – Processo nº 2016008118.

• Contrato de locação de imóvel nº 047/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e a Sra. KÁTIA DO NASCIMENTO, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA VINÍCIUS DE MORAES, Nº 22, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF NOVA ANGRA II – Processo nº 2016008189.

• Contrato de locação de imóvel nº 019/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o Sr. FRANCISCO JOSÉ LEITE, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA CABO FRIO Nº 20 B – CASA 01, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF JAPUIBA – Processo nº 2016007690.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 08 de fevereiro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Glauco Fonseca de Oliveira

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 005/2021/SSA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, pela servidora SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4094, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora; e substituir a servidora SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4094, pela servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, matrícula nº 4500228, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do Contrato de locação de imóvel nº 013/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e a Sra. IRANI GOMES DA SILVA LIMA, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA CHICO MENDES, Nº 19, Camorim Pequeno, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF CAMORIM PEQUENO – Processo nº 2018017435.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 08 de fevereiro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Glauco Fonseca de Oliveira

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 006/2021/SSA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, pela servidora KENIA ELICKA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4502675, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora; e substituir a servidora VANDERLÉIA PATRÍCIA FREITAS NUNES BORGES, matrícula nº 4502231, pela servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, matrícula nº 4500228, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução dos seguintes Contratos:

• Contrato de locação de imóvel nº 022/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o Sr. JOÃO BORGES DE FREITAS, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA HIPÓLITO TRAVASSOS Nº 348, Frade, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF FRADE V – Processo nº 2016007704.

• Contrato de locação de imóvel nº 036/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e a Sra. MARGARETH VALENTE MESQUITA COUTINHO, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA JÚLIO MARIA Nº 81 – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF PEREQUÊ VI – Processo nº 2016007789.

• Contrato de locação de imóvel nº 016/2011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o Sr. ANTONIO JOSÉ COUTINHO DOS REIS, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA 02 – VILLAGE IMPERIAL Nº 153 – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF PEREQUÊ III – Processo nº 2016008084.

• Contrato de locação de imóvel nº 029/2010, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o Sr. EDILSON RODRIGUES PINTO, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA DA CONSTÂNCIA Nº 278, Frade, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF FRADE CONSTÂNCIA – Processo nº 2016008085.

• Contrato de locação de imóvel nº 009/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o ESPÓLIO DE PEDRO ALEX RODRIGUES BASCUR / MARIA DALVA DE ANDRADE BASCUR, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA DAS FLORES Nº 420 A, Vila Histórica, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF VILA HISTÓRICA – Processo nº 2016008110.

• Contrato de locação de imóvel nº 005/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o Sr. JORGE LUIZ MOREIRA, que tem por objeto a locação do imóvel situado na ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 25B – MORRO BOA VISTA, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF BOA VISTA – Processo nº 2016008113.

• Contrato de locação de imóvel nº 038/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o Sr. IMER GARCIA TORRES, que tem por objeto a locação do imóvel situado na ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 25B – MORRO BOA VISTA, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF BOA VISTA – Processo nº 2016008113.

• Contrato de locação de imóvel nº 073/2013, celebrado entre o MUNICÍ-

PIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e a Sra. SANDRA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA DA LIMEIRA Nº 776, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF PEREQUÊ IV – Processo nº 2016008191.

- Contrato de locação de imóvel nº 040/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e a Sra. SIMONE BÁRBARA PEREIRA, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA SÃO JERÔNIMO Nº 315, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF PEREQUÊ V – Processo nº 2016008194.

- Contrato de locação de imóvel nº 008/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o Sr. ADEMIR PEREIRA DE BARROS, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA NILO MIGUEL DOS SANTOS Nº 135, Frade, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF FRADE PRAIAS – Processo nº 2016009768.

- Contrato de locação de imóvel nº 094/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e a Sra. EVA CARVALHO DE ANDRADE, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA JOSÉ ANDRADE SAMPAIO Nº 472, QUADRA 07, LOTE 46, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF PEREQUÊ II – Processo nº 2016009010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 08 de fevereiro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 007/2021/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, pela servidora CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 4501664, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora; e substituir a servidora CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 4501664, pela servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, matrícula nº 4500228, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução dos seguintes Contratos:

- Contrato de locação de imóvel nº 030/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o ESPÓLIO DE MANOEL COELHO DA CUNHA NETO, que tem por objeto a locação do imóvel situado na ENSEADA DAS ESTRELAS, S/Nº – SACO DO CÉU, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF ENSEADA DAS ESTRELAS – Processo nº 2016008142.

- Contrato de locação de imóvel nº 031/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde e o ESPÓLIO DE ISAKE DE CASTRO, que tem por objeto a locação do imóvel situado na RUA MARIA SOARES S/Nº – PRAIA DE PROVETÁ, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF PROVETÁ – Processo nº 2016016902.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 08 de fevereiro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 008/2021/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, pela servidora CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 4501664, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora; e substituir a servidora CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 4501664, pela servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, matrícula nº 4500228, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do Contrato nº 043/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e a DOCE ANGRA TURISMO LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DESTINADAS AO TRANSLADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NAS UNIDADES DE SAÚDE NA BAÍA DA ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ, PACIENTES (QUANDO NECESSÁRIO) E MATERIAIS – Processo nº 2019002556.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 08 de fevereiro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 009/2021/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE GESTOR DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LÍGIA CARVALHO BOTELHO, matrícula nº 4500228, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestora, a execução do Contrato nº 015/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e a TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO MOTORIZADO (MOTOBOY), INCLUINDO O FORNECIMENTO DO VEÍCULO (MOTO) – Processo nº 2016007266.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 08 de fevereiro de 2021, e terá vigência até o

vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 010/2021/SSA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor DIEGO LYRA SOARES, matrícula 18192, pelo servidor LUCIANO CHAVES FERREIRA, matrícula nº 27214, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do Contrato nº 007/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e a NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, E SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB CONTRATO DE LICENÇA DE USO – Processo nº 2017013239.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 29 de janeiro de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 011/2021/SSA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor DIEGO LYRA SOARES, matrícula 18192, pelo servidor LUCIANO CHAVES FERREIRA, matrícula nº 27214, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, a execução do Contrato nº 005/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e a CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, EXCETO PAPEL, INCLUINDO SUPRIMENTOS, PEÇAS, LOGÍSTICA DIRETA E REVERSA DOS RESÍDUOS GERADOS PELO CONTRATO – Processo nº 2019000458.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 29 de janeiro de 2021, e terá vigência até o

vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 427/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2021/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para representar a Procuradoria-Geral do Município na Comissão Técnica de Coordenação – CTC, responsável pela revisão e atualização do PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, os seguintes servidores:

Titular: EDER DO ROSARIO FREIRE, Matrícula 27209;
Suplente: LEANDRO PEREIRA POYARES, Matrícula 17755.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 428/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 067/2021/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 18 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 364/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, para constar os efeitos a contar a partir de 02 de fevereiro de 2021 a designação do 2º Secretário: Silvio Henrique dos Anjos, Matrícula 17700.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 429/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0060/2021/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, datado de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

CEDER o servidor FLAVIANO CHIES, Agente Administrativo, Matrícula 10621, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 430/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0069/2021/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, datado de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR FLAVIANO CHIES, Matrícula 10621, para a Função Grati- ficada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turísti- co, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 363/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1285, de 02/02/2021, página 11, e considerando os termos do Ofício nº 067/2021/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 18 de fevereiro de 2021,

Onde se lê:

“com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021”

Leia-se:

“com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 424/2021, datada de 12 de fevereiro de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1289, de 12/02/2021, página 18, e considerando os termos do Ofício nº 067/2021/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 18 de fevereiro de 2021,

Onde se lê:

“com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021”

Leia-se:

“com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 11.936, DE 19 DE FEVE-
REIRO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º e art. 9º do Decreto nº 451/L.O., de 12 de novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do art. 10 da Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 11.223, de 22 de fevereiro de 2019 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2021/PGM, da Procuradoria Geral do Município, datado de 10 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado EDER DO ROSÁRIO FREIRE para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao titular Alan Peçanha Muzy Dias, representante da Procuradoria Geral do Município, nomeado pelo Decreto 11.223, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica nomeado ALAN PEÇANHA MUZY DIAS, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a suplente Tatiana Paim Miguel, representante da Procuradoria Geral do Município, nomeada pelo Decreto 11.223, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 11.937, DE 19 DE FEVE-
REIRO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 010/2021/PGM, da Procuradoria Geral do Município, datado em 10 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado EDER DO ROSÁRIO FREIRE para compor o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, em substituição a titular Márcia Ferraz de Carvalho Caravieri, representante da Procuradoria Geral do Município, nomeada pelo Decreto nº 10.585, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Fica nomeado LUIS EDUARDO CUGOLA LIMA para compor o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, em substituição ao suplente Stefan Doerzapff Alvino, representante da Procuradoria Geral do

Município, nomeado pelo Decreto nº 10.585, de 09 de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 11.938, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o que determina o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o Memorando nº 186/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 18 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JEFFERSON AFONSO SOARES, Diretor de Agricultura e Pecuária, Matrícula 17.802, para compor a Comissão Especial da Chamada Pública da Agricultura Familiar, em substituição a Adão Renato Novacki, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nomeado pelo Decreto 11.792, de 29 de outubro de 2020.

Art. 2º Fica nomeada JULIANA MARQUES PAIVA OLIVEIRA, Assessora de Agricultura, Matrícula 27.180, para compor a Comissão Especial da Chamada Pública da Agricultura Familiar, em substituição a Antônio Carlos de Souza Bezerra, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nomeado pelo Decreto 11.792, de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

DECRETO No 11.939, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.763, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a transição para o regime de Distanciamento Social Seletivo (DSS) vem sendo reavaliada semanalmente pelo Gabinete de Crise, seja para aumentar ou mesmo para restringir, a partir de estudos de casos de

controle epidemiológico e informações técnicas e científicas disponibilizadas pelos órgãos competentes, não gerando direito à permanência definitiva de funcionamento;

CONSIDERANDO que desde a publicação do Decreto Municipal de nº 11.655 de 08/06/2020 os dados estatísticos demonstram que as medidas sanitárias adotadas tanto em relação ao protocolo geral quanto aos protocolos setoriais específicos têm trazido resultados positivos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual de nº 47.112 de 5/06/2020 que determina a adoção de medidas de flexibilização ao isolamento social no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o dever do Município de Angra dos Reis em defender a saúde, a vida, a empregabilidade, a livre iniciativa, o desenvolvimento regional e a dignidade da pessoa humana, mantendo a população protegida da propagação do vírus pela adoção de protocolos sanitários reconhecidos no país e no mundo e, ao mesmo tempo, evitando o iminente caos social e econômico decorrente do estado de fálência e desemprego que se avizinha;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga-se até o dia 05/03/2021 a vigência do Decreto Municipal de nº 11.763, de 25 de setembro de 2020 cuja última alteração foi disposta pelo Decreto Municipal de nº 11.923, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 11.942, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 5.248, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nºs. 6.975, de 11 de fevereiro de 2009, 7.325, de 13 de janeiro de 2010, 7.440, de 06 de maio de 2010, 8.399, de 05 de julho de 2012 e 8.641, de 31 de janeiro de 2013, e com o artigo 32, § 3º, combinado com os artigos 34, 35, 36 e 37 caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Orgânica do Município e o Memorando nº 029/2021/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão e Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 27 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, para atender o cadastramento a que se refere a modalidade Tomada de Preços, simplificar e consolidar a sistemática de participar das licitações promovidas pelo poder público, os seguintes servidores:

SECRETARIA DE GESTÃO E SUPRIMENTOS:

PRESIDENTE:

Titular: CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA – Matrícula 4502679
Suplente: WILLIAM BARBOSA DA COSTA – Matrícula 20.436

MEMBROS:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: CYNTHIA MARIA GONÇALVES GUIMARÃES – Matrícula

25.371

Suplente: ANDRESSA MOREIRA VERAS – Matrícula 27.154

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE:

Titular: EDUARDO RADANOVIC – Matrícula 20.251

Suplente: JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT – Matrícula 26.706

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: MARIANE MENDONÇA FERRAZ – Matrícula 26.753

Suplente: ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS – Matrícula 13.885

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

Beneficiários: NELSON DE OLIVEIRA FILHO e TALLE LEVI ALVES DOS SANTOS

Ato: Decreto nº 10.980/2018

Data: 19/07/2018

Validade: 05/06/2018

Publicação: 31/07/2018

Ficam fixados os Proventos de Pensão de NELSON DE OLIVEIRA FILHO e TALLE LEVI ALVES DOS SANTOS, beneficiários daservidora falecida, MARIA JOSÉ ALVES, matrícula nº22407, Maqueiro, Referência 104, Padrão “A”, publicada através do Decreto Municipal nº 10.980 de 19 de julho de 2018, publicado em 31 de julho de 2018, com validade a partir de 05 de junho de 2018, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c artigos 22,23, Inciso II e Artigos 25 e 38, Inciso I da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 15/2018) R\$ 1.490,34

Angra dos Reis, 26 de agosto de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ORACILDA RAMOS MAIA ROCHA

Ato: Decreto nº 11.378/2019

Data: 12/07/2019

Validade: 06/06/2019

Publicação: 26/07/2019

Ficam fixados os Proventos de Pensão por morte a ORACILDA RAMOS MAIA ROCHA, beneficiária doservidor (Aposentado) BENEDITO MA-NOEL ROCHA, matrícula nº44, Vigilante, Referência 104, Padrão “G”,

publicada através do Decreto Municipal nº 11.378 de 12 de julho de 2019, publicado em 26 de julho de 2019, com validade a partir de 06 de junho de 2019, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c artigos 22,23, Inciso I e, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria nº 9/2019 do Ministério da Economia).....R\$ 3.868,43

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

D E C R E T O N o 11.933, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.798.147,58 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.798.147,58 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2002 04 122 0204 2005 33909291 10010000	50.000,00	-
2021 20 2002 04 122 0204 2005 33909104 10010000	-	50.000,00
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 10010000	249.859,21	-
2021 27 2701 04 122 0129 2216 33909299 10010000	-	249.859,21
2021 20 2017 04 122 0204 2002 33903999 10010000	5.000,00	-
2021 20 2017 04 122 0204 2002 33903300 10010000	-	5.000,00
2021 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 10010000	7.272,70	-
2021 20 2005 04 122 0204 2284 33909299 10010000	-	7.272,70
2021 25 2501 17 122 0210 2204 33903099 10010010	243.434,14	-
2021 25 2501 04 122 0204 2156 33903972 10010010	-	113.077,33
2021 25 2501 04 122 0204 2363 33904600 10010010	-	130.356,81
2021 20 2012 12 361 0204 2157 33903999 11200000	14.000,00	-
2021 20 2012 12 361 0213 2414 33903099 11200000	8.000,00	-
2021 20 2012 12 361 0213 2414 33903999 11200000	5.000,00	-
2021 20 2012 12 361 0213 2731 33903017 11200000	50.000,00	-
2021 20 2012 12 361 0214 2110 33903099 11200000	811,91	-
2021 20 2012 12 361 0214 2139 33903099 11200000	100.000,00	-
2021 20 2012 12 361 0214 2416 44905299 11200000	200.000,00	-
2021 20 2012 12 361 0214 2417 33903021 11200000	120.000,00	-
2021 20 2012 12 361 0214 7020 44905299 11200000	250.000,00	-
2021 20 2012 12 361 0215 2436 33903099 11200000	30.000,00	-
2021 20 2012 12 361 0215 2436 33903999 11200000	30.000,00	-
2021 20 2012 12 361 0216 1432 33903999 11200000	25.050,00	-
2021 20 2012 12 365 0204 2157 33903699 11200000	183.689,73	-
2021 20 2012 12 365 0204 2157 33903999 11200000	65.000,00	-
2021 20 2012 12 365 0214 2421 33903021 11200000	50.000,00	-
2021 20 2012 12 365 0214 2422 33903060 11200000	354,38	-
2021 20 2012 12 365 0214 2425 33903021 11200000	50.000,00	-
2021 20 2012 12 365 0214 2426 33903060 11200000	588,75	-
2021 20 2012 12 365 0214 2428 33903099 11200000	40.000,00	-
2021 20 2012 12 365 0214 2428 33903699 11200000	10.000,00	-
2021 20 2012 12 365 0214 2428 33903999 11200000	50.000,00	-
2021 20 2012 12 365 0216 2447 33903099 11200000	6.000,00	-
2021 20 2012 12 365 0216 2447 33903999 11200000	14.000,00	-

2021 20 2012 12 366 0214 2110 33903099 11200000	549,02	-
2021 20 2012 12 366 0215 2440 33903099 11200000	50.000,00	-
2021 20 2012 12 366 0215 2440 33903999 11200000	30.000,00	-
2021 20 2012 12 366 0215 2707 33903099 11200000	2.000,00	-
2021 20 2012 12 366 0215 2707 33903999 11200000	2.000,00	-
2021 20 2012 12 367 0204 2157 33903699 11200000	164.443,34	-
2021 20 2012 12 367 0214 2429 33903099 11200000	20.000,00	-
2021 20 2012 12 367 0214 2429 33903999 11200000	20.000,00	-
2021 20 2012 12 367 0214 2429 44905299 11200000	50.000,00	-
2021 20 2012 12 367 0214 2430 33903021 11200000	50.000,00	-
2021 20 2012 12 367 0214 2432 33903014 11200000	10.000,00	-
2021 20 2012 12 367 0214 2432 44905299 11200000	50.000,00	-
2021 20 2012 12 367 0214 2433 33903099 11200000	50.000,00	-
2021 20 2012 12 367 0214 2433 33903699 11200000	10.000,00	-
2021 20 2012 12 367 0214 2433 33903999 11200000	50.000,00	-
2021 20 2012 12 361 0225 2684 33904014 11200000	-	1.852.200,00
2021 20 2012 12 361 0225 2684 33904006 11200000	-	9.287,13
2021 20 2016 15 451 0220 1013 44905199 15303000	381.094,40	-
2021 20 2016 15 451 0220 1013 44909299 15303000	-	381.094,40
TOTAL	2.798.147,58	2.798.147,58

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

11200000 = Salário Educação

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ERICK HALPERN

Procurador-Geral do Município

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

Secretário de Administração

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO No 11.940, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.334.557,24 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.334.557,24 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33909239 12900001	407.570,00	
2021 27 2701 04 122 0129 2534 33909239 12900002		407.570,00
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 12140000	1.171.695,28	
2021 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 12140000	755.291,96	
2021 27 2701 04 122 0204 2209 33909299 12140000		1.926.987,24
TOTAL	2.334.557,24	2.334.557,24

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

12900002 = Secretaria de Estado de Saúde - SARS-COV-2

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO No 11.941, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 192.811,65 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Fonte 12900001 - R\$ 192.811,65 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2021 27 2701 04 122 0204 2209 33909299 12900001	1.7.2.8.03.1.1.00000.16	192.811,65
TOTAL		192.811,65

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO 2021003398

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de empresas interessadas na contratação de operadora de internet móvel para a prestação de serviços técnicos especializados para oferta de cobrança reversa do serviço de pacote de dados destinados ao acesso dos estudantes e servidores da Rede Pública

Municipal de Ensino de Angra dos Reis à plataforma de ensino remoto, de forma que a Secretaria de Educação possa assumir a cobrança dos referidos acessos, conforme especificações contidas no Termo de Referência. DATA: Os interessados deverão entregar a PROPOSTA a partir do dia 24 de fevereiro de 2021 às 10h, até o dia 02 de março de 2021 às 16h. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, na Rua Arcebispo Santos, nº 337 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3365-6439, e-mail: licitacao@angra.rj.gov.br Paulo Jorge Rodrigues Guimaráes – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Evento virtual sobre doenças raras

Secretaria de Saúde organiza encontro para lembrar o Dia Nacional de Doenças Raras em Angra

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Angra promove na próxima quinta-feira (25), às 14h, um encontro virtual para debater e conscientizar a respeito das doenças raras. O Dia Mundial de Doenças Raras (celebrado oficialmente em 28 de fevereiro) foi instituído em 2008 pela Organização Europeia de Doenças Raras (Eurordis) para sensibilizar governantes, profissionais de saúde e população sobre a existência dessas doenças e os cuidados que elas requerem. No Brasil, a data foi instituída pela lei nº 13.693/2018.

O evento “Falando sobre doenças raras em Angra dos Reis” será feita por meio da plataforma Google Meet e voltada para o público em geral com interesse no assunto. O objetivo é levar conhecimento sobre o tema, divulgando e apoiando a causa, bem como dar voz às famílias e pessoas com doenças raras. O encontro será coordenado pela responsável pela área técnica da pessoa com deficiência, Aline Figueiredo de Oliveira Mansur, e pela médica do ambulatório de doenças raras, Dra. Daniela Koeller.

São denominadas como doenças raras aquelas que afetam até 65 pessoas a cada 100 mil, ou 1,3 a cada dois mil indivíduos. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), elas são caracterizadas por uma ampla diversidade de sinais e sintomas, que variam de enfermidade para enfermidade, assim como de pessoa para pessoa.

Dentre as principais doenças raras, pode-se destacar a síndrome do X frágil, uma condição genética e hereditária responsável por grande número de casos de deficiência mental e distúrbios do comportamento. A síndrome afeta um em cada 2 mil meninos e uma em cada 4 mil meninas.

Outras das principais são a atrofia muscular espinhal, a osteogenese imperfeita, as mucopolissacaridoses e o angioedema hereditário. Este último é uma doença rara em que o organismo não produz uma proteína específica chamada inibidor de C1-esterase. Essa substância regula muitas reações do corpo, principalmente as inflamatórias. Na ausência dela podemos sofrer com inchaços, dores e outros sintomas.

Tratam-se de doenças crônicas, que podem ter seu quadro clíni-

co iniciado em todas as faixas etárias. A portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014, do Ministério da Saúde, estabelece a Política Nacional de Atenção integral às doenças raras no SUS. Essa portaria estabelece as competências dos vários entes federativos e também dos diversos pontos da rede de saúde.

No caso de Angra dos Reis, o atendimento especializado é feito no Centro de Especialidades Médicas (CEM Centro). As consultas de primeira vez são agendadas a partir de encaminhamento médico. As pessoas com doenças raras também devem manter o atendimento na atenção básica à saúde.

Alguns pacientes com doenças raras também são acompanhados pela Associação Pestalozzi de Angra dos Reis e pelas unidades de educação especial do município. Desde novembro de 2015 já foram atendidos ambulatorialmente em Angra cerca de 700 pacientes com suspeita de doenças raras, principalmente na faixa etária pediátrica.

Apesar de o atendimento ser feito desde 2015, Angra ainda não recebeu recursos federais para esta finalidade. A Secretaria de Saúde do município está tentando realizar o credenciamento do serviço especializado em doenças raras do CEM Centro junto ao Ministério da Saúde. O credenciamento é necessário para o recebimento de recursos.

Plataforma: Google Meet

Link para a reunião: <http://meet.google.com/hhd-yxpz-yny>



PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição n.º 1285, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 02 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 047/2021

- KARINA DOS SANTOS FERREIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E...
- DIRCELENE AZEVEDO DOS SANTOS MARQUES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-I ...

LEIA-SE:

A T O N.º 047/2021

- KARINA DOS SANTOS PEREIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E...
- DIRCELENE AZEVEDO DOS SANTOS MARQUES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-I ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1285, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 02 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 044/2021

- ELANE DE ARAUJO VIEIRA GOMOS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H...

LEIA-SE:

A T O N.º 044/2021

- ELANI DE ARAUJO VIEIRA GOMOS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1285, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 02 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 048/2021

- STEFFANY FIGUEIREDO GOMES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H...

LEIA-SE:

A T O N.º 048/2021

- STEFFANY FIGUEREDO GOMES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1285, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 02 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 042/2021

- GILBERTO DÁRIO COUTO FILHO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-A...

LEIA-SE:

A T O N.º 042/2021

- GILBERTO DÁRIO DO COUTO FILHO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-A...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE